



**Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB**  
**Gabinete do Chefe do Poder Executivo**

---

**Lei Municipal N° 539/2024.**

**De 11 de novembro de 2024.**

*Dispõe sobre a alteração no Anexos I da Lei Municipal n.º 511, de 21 de dezembro de 2022 que trata da consolidação da quantidade de cargos de provimento efetivos existentes na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.*

**O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º** Esta Lei altera o Anexos I da Lei Municipal n.º 511, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a consolidação do número de cargos de provimento efetivo existentes na Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, declara os atualmente vagos e cria novos cargos de igual natureza e estabelece o quadro de cargos em extinção, os quais passam a vigor com a redação em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, revogadas as disposições em contrário.

São João do Tigre-PB, em 11 de novembro de 2024.

***Márcio Alexandre Leite***  
**PREFEITO**



**Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB**  
**Gabinete do Chefe do Poder Executivo**

ANEXO ÚNICO

**“Anexo I da Lei Municipal n.º 511, de 21 de dezembro de 2022**

Consolidação de Número de Cargos de Provimento Efetivo:  
Existente/Ocupados/Vagos/em Criação e em Extinção

Denominação do Cargo/Jornada	(A) Quant. Cargos Existentes (B+C)	(B) Cargos Existentes/ Ocupados	(C) Cargos Existentes/Va gos	(D) Cargos em Criação (+) ou em Extinção (-) nesta Lei	(E) Cargos para Provimento (C+D)
Professor A1	46	42	4	+8	12
Professor B – Ciências 25h/semanais	2	2	1	+2	3
Professor B – História 25h/semanais	4	3	1	+1	2
Professor B – Matemática 25h/semanais	4	2	2	+1	3
Psicólogo	1	0	1	+1	2
Agente Administrativo 40h/semanais	13	3	10	+6	16
Auxiliar de Serviços Gerais 40h/semanais	46	34	12	+8	20
<b>Resumo</b>	<b>(A) Quant. Cargos Existentes</b>	<b>(B) Cargos Existentes/ Ocupados</b>	<b>(C) Cargos Existentes/Va gos</b>	<b>(D) Cargos em Criação (+)</b>	<b>(E) Cargos para Provimento</b>



**Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB**  
**Gabinete do Chefe do Poder Executivo**

---

	(B+C)			em Extinção (-) nesta Lei	
Totais	468	125	49	(+26) (0)	<b>75</b>